



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



ATA DA 14ª REUNIÃO DELIBERATIVA DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE – CRF/SE, REALIZADA DIA 27 DE ABRIL DE 2020.

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos, na sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe – CRF/SE, situado à Avenida Governador Paulo Barreto de Menezes nº 352, Bairro 13 de Junho, em Aracaju/SE, estiveram presentes para apreciação e deliberação de assuntos de interesse da autarquia, dos farmacêuticos e público em geral os seguintes membros da diretoria: **Dr. Marcos Cardoso Rios – Presidente e Vice-Presidente do CRF-SE, Dra. Elisdete Maria Santos de Jesus – Diretora Secretária-Geral, Dra. Larissa Feitosa Carvalho – Diretora-Tesoureira.** O Presidente do CRF/SE, Dr. Marcos Rios declara aberta a sessão que tratou: -----

Sobre reposta ao ofício circular nº 00024/2020 – CG/CFF sobre a prorrogação de prazo do programa de recuperação fiscal: fica deliberado que o CRF-SE, por entender a necessidade de criação de medidas que possam minimizar os impactos econômicos e financeiros decorrentes da pandemia, mas não silente quanto a imprescindibilidade em resguardar a legalidade, manifesta favorável à expedição de resolução objetivando prorrogar o prazo do programa de recuperação fiscal. **(Responsável pela execução da deliberação: Secretaria; Prazo de Execução: imediato).** -----

Sobre material institucional com orientações sobre as condutas a serem adotadas por estabelecimentos farmacêuticos e profissionais farmacêuticos em casos de contaminação por Covid-19: fica deliberada a elaboração e divulgação, através de site, e-mail e mídias sociais, de material institucional, em caráter de edição especial nº 02 pelo programa Educar Para Fiscalizar, com orientações aos estabelecimentos profissionais e farmacêuticos acerca das condutas em caso de contaminação do profissional pelo covid-19. **(Responsável pela execução da deliberação: Larissa Carvalho/diretoria e Francielle/ascom; Prazo de Execução: cinco dias)** -----

Sobre fiscalização orientativa no interior do estado: fica deliberado a realização de fiscalização orientativa conforme resolução nº 684 de 2020 do CFF para promoção das ações de prevenção e fiscalização ante a pandemia do novo Coronavírus (COVID-19). Essa fiscalização orientativa também servirá para entrega de kits de Equipamentos de proteção individual- EPIs. Esse Kits serão entregues durante as visitas aos farmacêuticos que se encontrar em situação de vulnerabilidade estando exposto ao risco de contaminação pelo coronavírus ou outras afecções respiratórias. As visitas serão realizadas nos dias 29 e 30 de abril de 2020 será realizada a visita de sendo dia 29 no município Itabaiana e dia 30 no município de Estância – Se. **(Responsável pela execução da deliberação: Fiscalização; Prazo de Execução: imediato).** -----

Sobre orientações aos Laboratórios de Análise Clínicas: após revisão e adequação, fica deliberada a emissão da nota técnica nº 04 de 2020 do CRF-SE a todos os farmacêuticos analistas clínicos registrados no CRF-SE, a nota trata das orientações sobre plano de contingenciamento em laboratórios de análises clínicas no âmbito da pandemia Covid -19, desenvolvida pelo grupo de trabalho para enfrentamento da Covid 19. **(Responsável pela execução da deliberação: Secretaria; Prazo de Execução: imediato).** -----

Sobre nota de recomendação de medidas protetivas a contaminação pelo vírus da covid-19 para os profissionais farmacêuticos e demais membros da equipe da farmácia hospitalar: fica deliberada a criação e envio nota de recomendação de medidas protetivas a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



contaminação pelo vírus da covid-19 para os profissionais farmacêuticos e demais membros da equipe da farmácia hospitalar, bem como o envio para o Sindicato dos Hospitais e Clínicas de Sergipe - SINDHOSE, estabelecimentos hospitalares públicos e privados do estado.

(Responsável pela execução da deliberação: Secretaria; Prazo de Execução: imediato). –
Sobre recomendação de medidas protetivas a contaminação pelo vírus da covid-19 para os profissionais farmacêuticos e demais membros da equipe da farmácia hospitalar: fica deliberada o envio de ofício nº 71 Sociedades Brasileira de Farmácia Hospitalar e Serviços de Saúde - SBRAFH regional Sergipe. **(Responsável pela execução da deliberação: Secretaria; Prazo de Execução: imediato).** -----

Sobre material de informática: fica definida a ratificação de equipamentos de informática e periféricos no termo de referência do pregão eletrônico nº01 de 2019: onde se lê quinze unidades teclados leia-se vinte unidades; onde se lê quinze unidades de mouses leia-se vinte unidades; onde se lê dez unidades de notebooks leia-se vinte unidades; onde se lê quatro unidades de impressoras multifuncional com tanque de tintas leia-se seis unidades; onde se lê uma unidade de impressora multifuncional leia-se duas unidades. Fica ainda definido o acréscimo dos itens: Microfones de mesa cinco unidades; Televisor Smart tv uma unidade; Câmera filmadora e fotográfica digital com tripé uma unidade; Gravador de voz dois. **(Responsável pela execução da deliberação: Comissão permanente de licitação-CPL; Prazo de Execução: imediato).** -----

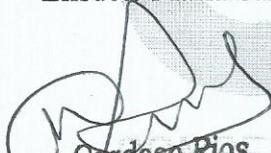
Sobre organograma estrutural do CRF -SE: fica deliberado a criação do plenário o organograma da estrutura organizacional do CRF-SE com descrição hierárquica. **(Responsável pela execução da deliberação: Diretoria; Prazo de Execução: imediato).** -----

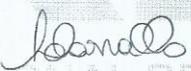
Sem mais, o Presidente, Dr. Marcos Cardoso Rios encerrou as dezoito horas, agradeceu a presença dos demais membros da diretoria e eu, Elisdete Maria Santos de Jesus, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada. -----

Dr. Marcos Cardoso Rios _____ Presidente
e Vice-Presidente

Dra. Larissa Feitosa Carvalho _____ Diretora – Tesoureira

Elisdete Maria Santos de Jesus _____ Diretora Secretária-Geral


Marcos Cardoso Rios
Presidente do CRF/SE


Dra. Larissa Feitosa Carvalho
Diretora Tesoureira - CRF/SE


Elisdete Maria Santos de Jesus
Secretária Geral do CRF/SE